



A/C Mariano
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.784, de 04 de agosto de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.916, de 14 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.916, de 14 de julho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1501-0642200211.183 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL DE SANTA CRUZ DO SUL – GAP

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

(0808)..... R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres, existente em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo..... R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

